



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.066/19

(Inexigibilidade de Licitação n. 18-2019 – Processo de Licitação n. 169/2019)

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ELEVADORES OTIS LTDA** denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0008-89, com endereço à Rua Wenceslau Glaser, nº 162, Vila Isabel, representada por Ligia Cristiane Lemos Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob nº 007.035.299-14 resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo nº 94632025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 22 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2026.

O reajuste contratual pela inflação INPC/IBGE 5,32%, com o valor mensal de R\$ 1.874,40(mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e valor anual de R\$ 22, 496,40(vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 30 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

ELEVADORES OTIS LTDA
CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIGIA CRISTIANE LEMOS PEREIRA
Data: 08/08/2025 13:35:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Izabel Branco e Silva, *

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br